



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.725/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que altera os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.812, de 22 de julho de 1983, que dispõe sobre as medidas e proteção animal e dá outras Providências, altera seu conteúdo e acrescenta o parágrafo 3º.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida propositura com fulcro no art. 248 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos** a análise da referida propositura com fulcro no art. 250 do Regimento Interno.

O relator, Vereador Carlinhos da Ceaca conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 20 de fevereiro de 2024.

**Vereador ANDERSON CORREIA**  
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de  
Legislação e Redação de Leis



**Vereador CARLINHOS DA CEACA**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro Ad Hoc da  
Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador EDMILSON DO SALGADO**  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**Vereador JORGE QUINTINO**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Vereador MAURÍCIO CARUARU**  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**Vereador VAL LIMA**  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.